

Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.9.2024

Data, Hora, Local: Em 30.9.2024, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a redução do capital social no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião desta data (30.9.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$676.755.431,05 (seiscentos e setenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para R\$426.755.431,05 (quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada com a restituição do respectivo valor em moeda corrente nacional à única acionista Bradesco Gestão de Saúde S.A., CNPJ nº 41.774.199/0001-92, mediante crédito em conta corrente na Instituição Financeira por ela informada; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$426.755.431,05 (quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), dividido em 920.062.783 (novecentos e vinte milhões, sessenta e duas mil, setecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Gestão de Saúde S.A., representada por seus diretores, senhores Carlos Alberto Iwata Marinelli e Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz.

VEC – 2 col x 9 cm

